

SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 83/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 83/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Departamento de Sistemas

Descrição sucinta do objeto

SSD Externo Portátil 512GB, USB 3.2 Gen 2.

Justificativa da prioridade

DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 202

Data da
conclusão da UASG Editado por
contratação30/05/2026
00:00 762500 LUCIANA
SALVADOR
DE CASTRO

2. Justificativa de Necessidade

Um backup é necessário para garantir a segurança, continuidade e recuperação de dados em caso de falhas inesperadas, funcionando como um "seguro digital", protegendo informações contra diversos riscos.

A cópia de dados e armazenamento em local divergente do Centro de Dados, visa cumprir exigências de normas e garante a integridade das informações.

É indispensável o seu uso no Centro de Dados deste Serviço, visto a importância das informações armazenadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		1,00	7.432,00	7.432,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Agente de contratação

PAULA LOPES DA SILVA COSTA

Equipe de apoio

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO

Ordenador de despesas

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO	21/05 /2026 09:38
2 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	PAULA LOPES DA SILVA COSTA	20/05 /2026 15:30
3 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	PAULA LOPES DA SILVA COSTA	19/05 /2026 15:32
4 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	PAULA LOPES DA SILVA COSTA	19/05 /2026 15:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.